



CÂMARA MUNICIPAL DE


TAUÁ

EMENDA ADITIVA Nº. 01/2021
(Altera o Projeto de Lei nº 03/2021)

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que acrescenta o **Parágrafo Único ao artigo 12º do Projeto de Lei nº 03/2021 – Regulamenta a prestação de assistência religiosa, denominada capelania, no âmbito de hospitais, clínicas, ambulatórios, lares de idosos, casas de recuperação e congêneres nas redes públicas e privadas, nos termos do inciso VII do artigo 5º da Constituição Federal, e da outras providências. – com a seguinte redação:**

Parágrafo Único - O valor da multa será revertido na compra de cestas de alimentos, a pessoas carentes e que após a distribuição seja encaminhada a Câmara Municipal, a relação dos beneficiados.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ceara, em 18 de janeiro de 2021.


Alaor Cavalcante Mota Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

18 | 01 | 2021

Presidente